



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 317/2022/GP

Votuporanga/SP, 10 de agosto de 2022.

Prezada Senhora Dra. Elisabete,

Atendendo à solicitação do Presidente da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Votuporanga, realizada por meio do Ofício nº 8/2022, encaminho o Projeto de Lei nº 82/2022, de autoria do vereador Chandelly Protetor, que tramita nesta Casa de Leis, a fim de dar ciência a esta Associação e solicitar, se possível, manifestação acerca de sua matéria.

Para fins de consulta e análise, encontram-se em anexo o Ofício nº 8/2022 mencionado, bem como a cópia do Projeto de Lei nº 82/2022.

Atenciosamente,

**SERGIO ADRIANO PEREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga

À Senhora  
**DRA. ELISABETE GARCIA FERREIRA ARROYO MARCHI**  
Presidente da Associação Paulista de Medicina  
Votuporanga/SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

